

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 001/2017 PMPA X SEDOP, a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade nº 18.044 e do CPF/MF 426.627.292-87 e a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**, inscrita no CNPJ sob o número 05.054.911/0001-15, com sede na Travessa do Chaco, nº 2158, nesta cidade, CEP 66.093-542, Estado do Pará, representada por seu titular, Sr. **BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8430D – CREA/PA, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, na Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424/2016, de 30 de dezembro de 2016 e art. 1º, § 1º, II do Decreto nº 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir do dia 24 de março de 2019, para garantir a continuidade e conclusão do previsto no TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 001/2017 PMPA X SEDOP.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação de prazo justifica-se de acordo com a necessidade apresentada pela SEDOP, por meio do ofício nº 317/2019-DIPLA/COPC/GAB, o qual demonstra a necessidade de realização de conclusão da segunda etapa do Contrato nº 059/2017 - SEDOP.

Desta feita, em virtude da pendência apontada será necessária a prorrogação de prazo para a conclusão do objeto acordado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo de Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada será efetuada pela PMPA no Diário Oficial até o décimo dia da assinatura.


E por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Cooperação em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Belém-PA, 20 de Março de 2019.

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas SEDOP

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: Renato Siqueira da Silva
CPF Nº 765.721.292-68

2- 
Nome: Adriano Monteiro Raiol
CPF Nº SD PM RG 40141
863.938.632-34